República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° 9222.09, de 02 de março de 2023.

Assunto: Celebração de Termos de Colaboração com Escolas Técnicas.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 9222.09, de 02 de março de 2023 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,

DECLARA que analisou o processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n° 204/2023, de pedido de formalização de Termo de Cooperação com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

a) COGIEC - Cooperativa Escola dos Alunos do Centro Interescolar Estadual DE 1° E 2° GRAUS GUAPORÉ LTDA;
b) Fundação Agrícola Teutônia - FAT;
c) CPMC - Círculo de Pais, Mestres e Colaboradores do IEEEM;

A finalidade das parcerias é de oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, aos cursos de Técnico em Agropecuária e Habilitação ao Magistério, ministrados pelas referidas Entidades, em regime de internato. Conforme Parecer Jurídico que integra o processo, o auxílio enquadra-se no artigo 30, inciso VI da Lei n° 13.019/2014.

Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional das Organizações da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando as mesmas habilitadas para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,
Em 20 de março de 2023.

JUCELAINE BERGONCI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI
Membro